



REGULAMENTO OFICIAL DO PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024

Leia com atenção todo o conteúdo do presente Regulamento.

I. OBJETIVOS DO REGULAMENTO

1.1. Este Regulamento Oficial tem por finalidade estabelecer as normas gerais relativas às condições para participação e critérios de julgamento que regerão esta premiação especial;

1.2. A participação nesta premiação está destinada aos NOVE (9) cases das empresas que concorrem ao Prêmio Best Performance 2024, e que obtiverem as melhores médias do Corpo de Jurados, independente da Categoria inscrita, sendo assim distribuídos:

- 3 cases com melhor média individual, selecionados do troféu OURO
- 3 cases com melhor média individual, selecionados do troféu PRATA
- 3 cases com melhor média individual, selecionados do troféu BRONZE

II. COORDENAÇÃO DO EVENTO

2.1. A Governança do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024**, responsável por monitorar, fiscalizar e garantir a observância do presente Regulamento Oficial, será composta por:

- a) Gerência do Prêmio – Diretoria do CMS Group, Blog Televendas & Cobrança e Diretoria Geral do Prêmio
- b) Assessoria Jurídica
- a) Auditoria Independente

III. REALIZAÇÃO E OBJETIVOS DA PREMIAÇÃO

3.1 A promoção, organização e realização do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024** é uma iniciativa exclusiva do CMS Group e Blog Televendas & Cobrança;

3.1.1. Todas as decisões referentes a este Regulamento Oficial são de responsabilidade da Gerência do Prêmio, bem como das outras instâncias de governança e compliance;

3.2. Esta premiação tem por finalidade disseminar os seguintes objetivos:

- a) Estimular a divulgação e a valorização de cases brasileiros e internacionais de sucesso destinadas às empresas privadas, públicas, de economia mista e entidades sem fins lucrativos, com trabalhos voltados aos setores de contact center, relacionamento com clientes, crédito, cobrança, payments, educação financeira, consórcios, seguros, dados, tecnologia e inovação;

- b) Promover o reconhecimento e a valorização dos profissionais e empresas desses setores acima;
- c) Motivar, valorizar e disseminar as melhores práticas do Mercado, bem como procedimentos e medidas preventivas, corretivas e inovadoras.

IV. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024** empresas concorrentes do Prêmio **Best** Performance 2024, e quites com o pagamento das taxas de inscrição e administrativa;

4.1.1. A não observância ao disposto no item 4.1 acarretará na desclassificação automática do(s) case(s), conforme previsto no Capítulo X, deste Regulamento Oficial;

4.2. Após a apuração e divulgação dos resultados das empresas Vencedoras do Prêmio **Best** Performance 2024, a Comissão Organizadora do Prêmio selecionará os nove (9) cases que receberam as melhores médias do Corpo de Jurados, três (3) em cada Categoria Ouro – Prata e Bronze;

4.2.1. Feita esta seleção, a Comissão Organizadora entrará em contato com os representantes responsáveis pelas inscrições dos respectivos cases, comunicando formalmente sobre o resultado desta seleção e divulgando os próximos passos da premiação, inclusive data, horário e local da apresentação aos Jurados;

4.2.2. No caso da desistência de alguma empresa selecionada, a Comissão Organizadora fará o convite para a empresa subsequente, até concluir a quantidade de nove (9) cases para participação;

4.3. As empresas participantes, mas que não foram classificadas para esta etapa da premiação, também serão comunicadas formalmente;

4.4. Aceito o convite, a empresa selecionada deverá preparar material específico para fazer a apresentação (pitch) virtual do case, como também indicar o nome e cargo do profissional que terá a responsabilidade de fazer esta nova apresentação (pitch) a um novo Corpo de Jurados previamente escolhido para esta finalidade;

4.5. A empresa poderá ter mais de um case selecionado concorrendo nesta premiação. Caberá exclusivamente à empresa participante a opção de indicar o mesmo ou um novo representante para fazer a segunda apresentação, e assim sucessivamente.

V. INVESTIMENTO POR CASE SELECIONADO E VENCEDOR

5.1. Para participar desta premiação não existe nenhum custo adicional, além dos valores das taxas de inscrição e administrativa já pagas pela empresa para concorrer ao Prêmio **Best** Performance 2024. **Em resumo, é totalmente gratuito.**

VI. FORMATO E ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DOS CASES

6.1. O(s) case(s) selecionados deverá(ão) ser apresentado(s) em formato de powerpoint, infográfico ou outro tipo de formato de apresentação;

6.2. Seu conteúdo deverá ser extraído do respectivo case selecionado. O título do case e a Categoria em que foi vencedor também deverão ser os mesmos;

6.3 O material produzido não tem limite de telas, desde que a apresentação não ultrapasse

os 20 (vinte) minutos concedidos e toleráveis;

6.4. O material deste(s) case(s) deverá(ão) ser entregue(s) em arquivo PDF ou link na nuvem antecipadamente, para que a Comissão Organizadora possa testar e validar sua exibição, liberando assim para a apresentação ao Corpo de Jurados;

IMPORTANTE: Após concluir o material a ser apresentado, fazer uma revisão geral para ter certeza de que o conteúdo está completo, corrigindo também possíveis erros de Português. Verificar também se as tabelas e gráficos estão completos. **Tudo isso antes de enviar o material.**

VII. PREPARAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS CASES

7.1. O(s) case(s) selecionado(s) para esta etapa deverá(ão) obedecer os seguintes itens:

- A apresentação deve ter no máximo 20 (vinte) minutos;
- Esta apresentação deve se basear no conteúdo do case Vencedor da empresa;
- É permitido fazer uma breve apresentação da empresa, dentro do tempo estipulado de 20 (vinte) minutos, para situar os Jurados;
- Não existe limite pré-estabelecido de templates para ilustrar e dar suporte à apresentação. Porém, é importante destacar que o tempo concedido de 20 (vinte) minutos será monitorado rigorosamente, mesmo que a empresa não tenha apresentado todo o material aos Jurados;
- Podem fazer parte como ilustração desta apresentação vídeos curtos, programetes, fotos, demonstrações e outros materiais afins, mas sempre dentro do tempo estipulado para a apresentação.

IMPORTANTE: todo material deve ser testado com a devida antecedência, evitando assim qualquer contratempo que possa causar prejuízo à apresentação.

7.2.. Eventuais desistências deverão ser informadas à Diretoria do CMS Group, dentro do prazo e condições estipuladas e serão admitidas somente antes do prazo definido para divulgação da relação dos cases Vencedores do Prêmio **Best** Performance 2024;

7.3. Todo(s) o(s) case(s) apresentado(s) passará(ão) a integrar o acervo do CMS Group, não sendo passível de devolução ou exclusão, mesmo na hipótese de desclassificação, pelo que a empresa participante, desde já, manifesta a sua concordância.

IMPORTANTE: Todas as orientações e solicitações para o processo de participação deverão ser respeitadas. A ausência de material ou de dados solicitados, prejudicará a apresentação bem como a análise e julgamento do case por parte dos Jurados.

VIII. FASES DA PREMIAÇÃO

8.1. Fase de Classificação

8.1.1. Cada apresentação será avaliada por um grupo composto por três(3) Jurados. Esses profissionais convidados pela Comissão Organizadora serão os mesmos em todas as apresentações programadas. Porém, nenhum deles terá participação no Corpo de Jurados formado para o julgamento dos cases concorrentes ao Prêmio **Best** Performance 2024. Isto significa que eles conhecerão os conteúdos dos cases participantes pela primeira vez;

8.1.2. As três melhores pontuações resultantes das médias obtidas pelas notas atribuídas pelos

Jurados, determinarão a eleição dos cases Vencedores dos troféus Ouro, Prata e Bronze do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024**;

8.13. Após os 20 minutos de apresentação os Jurados terão 5 minutos para fazer perguntas, análises e comentários e o(a) representante da empresa terá mais 5 minutos para as devidas respostas e suas considerações finais;

8.14. Os quesitos a serem avaliados e suas respectivas notas são:

1 - ORATÓRIA

- a. Conhecimento e senioridade do(a) orador(a) sobre a empresa e o projeto - de 1 a 5
- b. Clareza do discurso - de 1 a 5
- c. Objetividade: orador(a) consegue resumir bem e dar atenção a todos os itens do case? - de 1 a 5
- d. Encantamento do pitch: orador(a) consegue chamar a atenção em sua apresentação para o tema? - de 1 a 5

2 - VISUAL DA APRESENTAÇÃO

- a. Atratividade visual do material - de 1 a 5
- b. Clareza das informações visuais - de 1 a 5

3. SOBRE O CASE

- a. Grau de inovação do case - de 1 a 5
- b. Detalhamento suficiente das informações sobre o case na apresentação (visual + discurso) - de 1 a 5
- c. Grau de relevância do case (resultados) para o público-alvo, seja o público interno, o mercado, o cliente, ou os consumidores - de 1 a 5

4. CUMPRIMENTO DO TEMPO ESTIPULADO

- a. O(a) orador(a) cumpriu o tempo estipulado de apresentação? - de 1 a 5
- b. Todas as informações necessárias foram apresentadas nesse tempo? - de 1 a 5

5. QUESTIONAMENTOS DOS JURADOS

- a. O(a) orador(a) respondeu satisfatoriamente todas as perguntas dos Jurados? - de 1 a 5

8.15. Cada membro da Comissão Julgadora deverá atribuir uma nota entre **1(um) e 5 (cinco)** para cada um dos critérios definidos no item anterior;

8.16. A nota de classificação do case será apurada da seguinte forma:

- a) será efetuada a soma de todas as notas obtidas pelos 5 (cinco) quesitos e dividindo por 5 (cinco) que é o total de quesitos, calculando-se a média simples, que consistirá a nota final do Jurado;

Vamos dar um exemplo abaixo:

O case analisado teve a seguinte avaliação de um dos Jurados:

1 - ORATÓRIA

- a. Conhecimento e senioridade do(a) orador(a) sobre a empresa e o projeto – 3
- b. Clareza do discurso - 3
- c. Objetividade: (orador(a) consegue resumir bem e dar atenção a todos os itens do case? - 4
- d. Encantamento do pitch: (orador(a) consegue chamar a atenção em sua apresentação para

o tema? - 4

Total = 14

2 - VISUAL DA APRESENTAÇÃO

a. Atratividade visual do material - 3

b. Clareza das informações visuais - 2

Total = 5

3. SOBRE O CASE

a. Grau de inovação do case - 2

b. Detalhamento suficiente das informações sobre o case na apresentação (visual + discurso) - 2

c. Os resultados sobre o projeto / ação do case são claros e significativos? - 3

d. Grau de relevância do case (resultados) para o público-alvo, seja o público interno, o mercado, o cliente, ou os consumidores - 3

Total = 10

4. CUMPRIMENTO DO TEMPO ESTIPULADO

a. O(a) orador(a) cumpriu o tempo estipulado de apresentação? - 5

b. Todas as informações necessárias foram apresentadas nesse tempo? - 5

Total = 10

5. QUESTIONAMENTOS DOS JURADOS

a. O(a) orador(a) respondeu satisfatoriamente todas as perguntas dos jurados? - 4

Total = 4

Somando-se os resultados parciais teremos:

A nota final desse case atribuída pelo Jurado será 43 (total da soma dos resultados parciais)

÷ 5 (quantidade dos quesitos avaliados) = **8,60 (oito.ssessenta)**. **Esse mesmo processo será aplicado por cada um dos Jurados encarregados de julgar os cases em questão;**

8.17. A média final do case avaliado será o resultado da soma das notas atribuídas pelos Jurados, dividido por 3 (três) (quantidade de Jurados);

8.18. As Fichas de Avaliação serão preenchidas e assinadas pelos Jurados e rubricadas pela Auditoria Externa. Esse processo será feito após a conferência realizada pela Auditoria Externa e na presença de um representante da CMS Group;

8.19. Somente os 3 (três) melhores cases que alcançarem as maiores médias serão classificados com os troféus Ouro – Prata – Bronze, entregues somente na festa de premiação no dia **8 de outubro**, em São Paulo, na Casa Giardini - Rua Dr. Jesuino Maciel, 97 – Brooklin.

8.1.10. As empresas classificadas serão devidamente conhecidas durante a festa de premiação. Essa divulgação será feita através do site oficial do Prêmio www.premiobestperformance.com/Brasil, após a data de premiação marcada para o dia 8 de outubro de 2024.

8.2. Apresentação dos cases vencedores

8.2.1. Uma vez classificados, os cases vencedores serão divulgados no site do evento e nas mídias sociais utilizadas pelo CMS Group e pelo Blog Televentas & Cobrança.

IX. O CORPO DE JURADOS

9.1. A Comissão Julgadora será constituída por profissionais reconhecidos em suas áreas de atuação, convidados pela Gerência do Prêmio (formada pela Diretoria do CMS Group, Blog Televentas & Cobrança e Diretoria Geral do Prêmio), sendo soberana quanto aos assuntos relacionados à premiação, não cabendo qualquer recurso ou impugnação contra suas decisões;

9.2. As empresas participantes serão avaliadas pelos membros do Júri, baseando-se nas regras que regem o **Manual de Orientação para o Jurado**;

9.3. A Comissão Julgadora ficará subordinada à Gerência do Prêmio, nas questões relacionadas ao **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024**, excetuando-se as decisões atinentes ao julgamento dos cases;

9.4. Todos os cases selecionados para esta premiação serão avaliados virtualmente pela Comissão Julgadora no dia 3 de outubro de 2024;

9.4.1. Se necessário, a Comissão Julgadora, por meio da Diretoria Geral do Prêmio, poderá solicitar informações complementares sobre os cases em análise, bem como qualquer comprovação dos dados apresentados;

9.5. Os materiais disponibilizados aos membros da Comissão Julgadora não poderão ser copiados, impressos ou divulgados, por qualquer meio, visando preservar a confidencialidade dos mesmos;

9.6. Nenhum dos membros que compõem a Comissão Julgadora poderá ser participante direto ou indireto de quaisquer dos cases selecionados, nem prestar serviços para qualquer empresa que está sendo julgada;

9.7. Qualquer comunicação realizada previamente ou durante o processo de julgamento e/ou divulgação das notas entre os Jurados e as empresas concorrentes, se comprovada, será motivo de desclassificação do case em questão;

9.8. Os nomes dos 3 (três) Jurados serão divulgados antecipadamente no site oficial do Prêmio www.premiobestperformance.com/Brasil, com o intuito de garantir mais transparência à competição.

IMPORTANTE: É terminantemente proibido, sob qualquer pretexto, entregar aos Jurados antes, durante e após a apresentação do case, brindes e/ou presentes, mesmo que contenham somente a logomarca da empresa e/ou de seu cliente,

X. DESCLASSIFICAÇÃO DOS CASES

10.1. Seguem abaixo as situações que poderão gerar na desclassificação dos cases:

- a) entregar o material em desacordo com o formato e estrutura estabelecidos no Capítulo VI deste Regulamento Oficial;
- b) material entregue após a data limite estabelecida;
- c) qualquer comunicação realizada previamente ou durante o processo de julgamento e/ou divulgação das notas entre os Jurados e as empresas concorrentes;
- d) em débito com o pagamento das taxas de inscrição e administrativa do case classificado anteriormente no Prêmio **Best Performance 2024**;
- e) suspeitas de conduta antiética praticada pela empresa concorrente ou, ainda, na elaboração do pitch de apresentação do case;
- f) não se enquadrar nos objetivos do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024**;
- g) violar os dispositivos legais;

10.2. Ocorrendo a desclassificação do case não caberá qualquer recurso por parte da empresa concorrente, nos termos do item **19.4**, deste Regulamento Oficial.

XI. CÁLCULO DA NOTA FINAL

11.1. Para fins de obtenção da nota final será calculada a média das notas atribuídas nas respectivas etapas;

11.1.1. Todas as notas finais calculadas contarão apenas com duas casas decimais.

XII. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. A apuração dos resultados será realizada pela Gerência do Prêmio, por uma Equipe formada por um representante da Diretoria da CMS Group, Blog Televidas & Cobrança e Diretoria Geral do Prêmio e representantes da Auditoria Externa, contratada especialmente para acompanhar as etapas do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024**. As decisões tomadas por essa Equipe são soberanas e não serão passíveis de qualquer recurso.

12.2. O critério de classificação dos cases julgados será a média da avaliação geral atribuída pelos Jurados, em conformidade com o **Manual de Orientação para o Jurado**, seguindo o exemplo abaixo:

- **Jurado 1: nota final 8.60**
- **Jurado 2: nota final 7.50**
- **Jurado 3: nota final 6.90**

A média final do case avaliado será o resultado da soma dessas três notas ($8.60 + 7.50 + 6.90 = 23.00$) dividido por 3 (número de Jurados). Ou seja, $23.00 \div 3 = 7.66$ (**sete pontos e sessenta e seis centésimos**).

IMPORTANTE: Após apuração da média final obtida pela avaliação dos três Jurados, o case será submetido à classificação Ouro – Prata e Bronze.

XIII. EMPATE

13.1. Em caso de empate, será(ão) considerado(s) Vencedor(es) o(s) case(s) que obtiver(em) classificação pelo maior índice obtido na apuração da quantidade de notas 5 e depois 4, atribuídas pelos Jurados;

13.2. Persistindo o empate, o critério de desempate será o seguinte: o maior total de pontos alcançado no quesito “SOBRE O CASE”. Se necessário for, seguirá o desempate pelo critério do maior total de pontos no quesito “ORATÓRIA” e por último, em caso de novo empate, o maior total de pontos no quesito “VISUAL DA APRESENTAÇÃO”;

133. Se mesmo assim o empate persistir, será considerado o maior total de pontos do quesito “CUMPRIMENTO DO TEMPO ESTIPULADO”, seguida do quesito “QUESTIONAMENTO DOS JURADOS”;

134. Se mesmo ao final de todas as etapas acima o empate continuar, a Comissão Organizadora entregará os respectivos troféus a essas empresas;

135. Todo o processamento dos dados e a emissão dos resultados estarão sob a supervisão de Auditoria Externa, especialmente contratada para essa finalidade.

XIV. A PREMIAÇÃO

14.1. Serão contemplados os 3 (três) melhores cases que apresentem as maiores notas finais, calculadas na forma do item 12.2, deste Regulamento Oficial;

14.2. A conquista do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024** será representada por um Troféu específico e um Certificado, além de um Selo exclusivo do Prêmio que poderá ser utilizado pela Empresa Vencedora em seus anúncios e materiais de promoção e divulgação;

14.3. A cerimônia de premiação será no dia **8 de outubro de 2024** dentro da festa de entrega do Prêmio **Best Performance 2024**, em São Paulo – SP, Casa Giardini, Rua Dr. Jesuino Maciel, 97 – Brooklin.

IMPORTANTE: Esta premiação não envolve prêmios em dinheiro.

XV. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

15.1. A divulgação dos 3 (três) cases classificados no **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024**, ocorrerá somente no dia **8 de outubro de 2024 dentro da festa de entrega** do Prêmio **Best Performance 2024**, e posteriormente no site oficial do Prêmio www.premiobestperformance.com/Brasil e nos meios de divulgação disponíveis para tal finalidade;

15.2. As empresas que não forem classificadas serão devidamente notificadas posteriormente ao evento, aos responsáveis pelas inscrições, por e-mail oficial do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024**, acrescentando a esse comunicado uma síntese da respectiva avaliação do case, por meio da média atribuída pelos jurados, para que possam comparar suas posições em relação às demais empresas concorrentes. Essa mesma norma será adotada às Empresas Vencedoras;

15.3. A divulgação dos cases Vencedores será baseada no resumo do texto elaborado pela própria empresa, na mesma época da entrega de seus cases para julgamento. Caso esse texto não seja enviado no prazo estabelecido, a Gerência do Prêmio terá total liberdade para editar e utilizar os textos enviados no conteúdo dos cases concorrentes;

15.3.1 Em nenhuma hipótese serão divulgados os cases que não forem classificados e suas respectivas empresas.

XVI. VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS

16.1. Para que a premiação conferida a uma empresa participante da edição 2024 seja considerada válida, a seguinte condição deverá ser respeitada:

- comprovação do pagamento da taxa administrativa (ÚNICA) no valor de **R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)** para cada case Vencedor do Prêmio **Best Performance 2024**,

após a proclamação oficial dos resultados.

IMPORTANTE; a participação e a consequente classificação dentro do PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024, são isentas de qualquer valor de taxas cobradas adicionalmente, ou seja, são TOTALMENTE GRATUITAS.

XII. FORMAS DE UTILIZAÇÃO

17.1. Autorização para utilizar o selo do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024** em toda sua comunicação logo após a data do evento de premiação;

17.2. Divulgação do case Vencedor, seu resumo e da empresa premiada nas mídias sociais do CMS Group e no site oficial do Prêmio **www.premiobestperformance.com/Brasil**.

XVIII. RECURSOS

18.1. Eventuais questionamentos em relação ao **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024** serão admitidos somente na forma de recurso e recebidos pela Governança do Prêmio, em até 24 (vinte e quatro) horas posteriores à respectiva data de divulgação dos cases classificados;

18.2. Os recursos deverão ser encaminhados, via e-mail, para o endereço eletrônico **coordenadorgeral@premiobestperformance.com.br**;

18.3. A Governança do Prêmio terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento do recurso para proferir a sua decisão;

18.4. As críticas e sugestões referentes ao **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024** deverão ser encaminhadas diretamente através do e-mail **coordenadorgeral@premiobestperformance.com.br**;

18.5. Não será passível de recurso a decisão tomada pela Comissão Julgadora que determinar a desclassificação de um case específico.

XIX. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Suspeitas de conduta antiética praticada por alguma empresa concorrente ou, ainda, na elaboração do case serão apreciadas e julgadas pela Gerência do Prêmio (formada pela Diretoria do CMS Group e Diretoria Geral do Prêmio) após o parecer da Comissão Julgadora e, se consideradas procedentes, acarretarão na desclassificação da concorrente;

19.2. A Governança do Prêmio se reserva o direito de avaliar e resolver da forma que considerar mais conveniente, quaisquer imprevistos advindos de atos e fatos sobre os quais não tiver controle, inclusive no que se refere aos processos de avaliação, julgamento e premiação dos cases apresentados;

19.2.1 A hipótese prevista no item 19.2 acima engloba a alteração, inclusão ou adaptação ou ainda a supressão de etapas do processo ora publicado, caso ocorram situações que possam prejudicar a qualidade, o desempenho e a transparência do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024**;

19.3. As datas e prazos previstos poderão ser revistos e alterados pela Gerência do Prêmio, sem prejuízo para qualquer uma das etapas da premiação, em face da necessidade de possíveis adequações. Essas alterações serão comunicadas por e-mail a todos os participantes diretos da

premiação;

19.4. Os participantes da premiação declaram expressamente que conhecem os termos do presente Regulamento Oficial, com o qual concordam e manifestam sua expressa e incondicional concordância;

19.5 Todos os cases Vencedores do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024** serão arquivados pelo CMS Group;

19.6. Os participantes assumem a responsabilidade pela veracidade e precisão das informações contidas no material de apresentação, no conteúdo do case e nos documentos adicionais fornecidos, em qualquer tempo;

19.7. Os participantes serão consultados sobre autorização para a publicação do nome e logomarca da empresa e de seu cliente, se houver, e do título do case Vencedor, nas mídias relacionadas exclusivamente à promoção do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024**;

19.8 O CMS Group e O Blog Televendas & Cobrança reservam-se o direito de exibir os cases, tanto no Brasil quanto no exterior, em cursos, seminários, universidades, escolas de comunicação, congressos ou qualquer outro evento, como também expor, reproduzir, distribuir, utilizar ou veicular as referidas imagens e depoimentos, bem como todo ou parte do case, em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando, a internet, websites, Instagram, facebook, linkedin, whatsapp, webinar, live, folhetos impressos, revistas, vídeos institucionais, jornais, televisão, filmes, dentre outros, para qualquer fim, sem que nenhuma remuneração seja devida à empresa vencedora, a qualquer título e qualquer tempo, mas sempre em comum acordo entre o CMS Group, Blog Televendas & Cobrança e a empresa Vencedora;

19.7.1. Todo case Vencedor poderá, ocasionalmente, ter seu(s) autor/representante(es) convidado(s) a apresentá-lo em forma de palestra, em evento com data e local a serem divulgados oportunamente pela Gerência do Prêmio;

19.8. A Gerência do Prêmio compromete-se manter sigilo total sobre todas as informações contidas nos cases, consideradas como confidenciais,

19.9. Os participantes responsáveis pela apresentação ao vivo para o Corpo de Jurados, desde já autorizam a captação de suas imagens mediante registros audiovisuais e fotográficos durante a referida apresentação, podendo tais registros serem utilizados em quaisquer mídias, impressa, internet, Instagram, facebook, linkedin, whatsapp, webinar, live, eletrônica e televisiva, para fins de divulgação da premiação;

19.10. Nenhum material de case selecionado, seja ele Vencedor ou não, será devolvido pela Gerência do Prêmio à empresa concorrente;

19.11. O presente Regulamento Oficial poderá sofrer modificações, visando sempre o bom andamento das várias etapas e idoneidade do **PRÊMIO BEST FACE TO FACE PERFORMANCES 2024**. No caso de ocorrência, a Gerência do Prêmio providenciará a imediata publicação das alterações no site oficial do Prêmio www.premiobestperformance.com/Brasil;

19.12. Dúvidas ou conflitos, bem como situações não previstas neste Regulamento Oficial, serão

julgados pela Governança do Prêmio, e suas decisões serão soberanas, sendo vetada a interposição de recursos.

Esclarecimentos poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira, das 9h00m às 18h00m ao Umberto pelo telefone **(11) 9 7557-7002** ou, se preferir, pelo e-mail **umberto@cmspeople.com**.

Desejamos êxito e boa sorte a todos os participantes.

São Paulo, 10 de junho de 2024



**Carlos Umberto
Allegretto**
V P do Prêmio



Pablo Salamone
Presidente CMS Group



Afonso Bazolli
CEO do Blog
Televentas &
Cobrança